

São Paulo, 02 de maio de 2024.

Aos

Senhores Cotistas do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA CORPORATIVA

Ref.: Resultado da Consulta Formal nº 01/2024.

Prezados Senhores Cotistas,

A Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Rio Bravo" ou "Administradora"), na qualidade de instituição administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA CORPORATIVA, inscrito no CNPJ sob nº 03.683.056/0001-86 ("Fundo"), vem, pela presente, informar aos senhores cotistas acerca do resultado da Consulta Formal nº 01/2024 ("Consulta Formal"), convocada em 01 de abril de 2024, publicada no site da Administradora, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"), cujo encerramento do prazo para posicionamento quanto às matérias objeto de deliberação se deu às **15h do dia 02 de maio de 2024**.

Em pauta ordinária:

- (i) Os cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, representando 26,28% (vinte e seis vírgula vinte e oito por cento) do total das cotas emitidas, responderam à Consulta Formal e deliberaram, por maioria, por **aprovar** as Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Em pauta Extraordinária:

- (ii) Os cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, representando 17,82% (dezessete vírgula oitenta e dois por cento) do total das cotas emitidas, responderam à Consulta Formal e deliberaram, por maioria, por **aprovar** a contratação da XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade e estado do São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909,

29º e 30º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, e/ou qualquer outro prestador terceirizado devidamente habilitado e apto, para prestar os serviços de formador de mercado para as cotas do Fundo, nos termos do Art. 31, inciso IV, da Instrução CVM nº 472, bem como do Artigo 6.3, inciso IV, do Regulamento do Fundo (“Formador de Mercado”).

- (iii) Os cotistas considerados presentes e aptos ao exercício do direito de voto, representando 23,23% (vinte e três vírgula vinte e três por cento) do total das cotas emitidas, responderam à Consulta Formal e deliberaram, **por aprovar a matéria. Contudo, como não foi atingido o quórum mínimo necessário de 25%, e conseqüentemente não foi aprovada a contratação** da RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estão de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, bloco B, 3º andar, conjunto 32, inscrita no CNPJ sob nº 03.864.607/0001-08, empresa do grupo da Administradora, para administrar as locações ou arrendamentos de empreendimentos integrantes do seu patrimônio, a exploração do direito de superfície, monitorar e acompanhar projetos e a comercialização dos respectivos imóveis e consolidar dados econômicos e financeiros selecionados das companhias investidas para fins de monitoramento, nos termos do Art. 31, inciso III, da Instrução CVM nº 472 e do Artigo 6.3, inciso III, do Regulamento do Fundo. A referida contratação será realizada a valor de mercado e será um encargo do Fundo, no entanto, sem aumentar as despesas atualmente arcadas pelo Fundo com prestador terceirizado atualmente contratado.

Com exceção da matéria (iii) todos os quóruns necessários para as aprovações foram cumpridos, sendo que as matérias descritas nos itens (i) e (ii) acima dependiam da aprovação por maioria simples de votos dos cotistas presentes, nos termos do Art. 13.11 do Regulamento do Fundo e Art. 20, caput, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, e a matéria do item (iii) acima dependia da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes, desde que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas, nos

termos do Artigo 13.12 do Regulamento do Fundo e Artigo 34, §1º, inciso IV, da Instrução CVM nº 472.

São Paulo, 02 de maio de 2024.

Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ltda.,
Instituição Administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA CORPORATIVA